

APRESENTAÇÃO DE QUESITOS

Nessa oportunidade o autor apresenta os seguintes quesitos para perícia médica:

- A. O autor possui alguma invalidez ou sequela permanente decorrente do acidente de trânsito sofrido?
- B. Em que região do corpo está localizada a invalidez ou sequela?
- C. Qual tempo médio para a convalidação da referida lesão?
- D. A invalidez ou sequela é notória ao autor, ou seja, poderá ser perceptível sem parecer médico?
- E. A ciência inequívoca da consolidação das sequelas pode ser verificada sem um laudo profissional?
- F. Com base na documentação médica apresentada, é possível precisar a data da ciência inequívoca, pelo autor, do caráter definitivo de suas sequelas?
- G. Sendo o autor possuidor de invalidez, qual o grau da invalidez segundo a Lei 11.945/2009?
- H. Existe tratamento médico capaz de reverter a situação do autor?
- I. Existindo tratamento, este é acessível a pessoas de situação financeira precária? É fornecido pelo Sistema único de Saúde de forma satisfatória?

Escritório

Rua Pedro Velho, 426, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP 59.611-010.
Contato: (84) 3317-5503 / 98838-4168 - E-mail: caioipaiva05@hotmail.com





Caio César Albuquerque de Paiva
OAB/RN 10.407

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

(nome) Edison Lourenço do costo,
brasileiro(a), (estado civil) casado, (profissão) Agropecuário,
portador(a) da cédula de identidade nº 3 647 393, inscrito(a) no CPF/MF
sob o nº 051 626.948-97, residente e domiciliado na
Silva Laranjeira, nº 39 Bairro Zona Rural, Cidade Rio D. Rosado, Estado
RN, CEP 59790-000, Telefone _____.

OUTORGADOS:

Caio César Albuquerque de Paiva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN
sob o nº. 10.407, com endereço profissional onde recebem notificações e intimações
na Rua Pedro Velho, 119, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP 59.611-010.

PODERES:

Poderes: Confere (em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com as cláusulas "*ad judicia*" e "*et extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, posa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, requerer falência e concordata, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, receber alvará, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, requer justiça gratuita, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor (es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Florianópolis - PR, 09 de outubro de 2018.

Edison Lourenço do costo
Outorgante

Rua Pedro Velho, 119, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP 59.611-010.
Caio Paiva (84) 98838-4168 / 99808-3758 – E-mail: caioipaiva05@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu Eduvan Sourenino do costa,
Brasileiro Estado civil: Casado Profissão: Agricultor RG nº
3.647.398 E CPF: 051.606.948-97 residente e domiciliado na Rua
Sítio Camarim N 19 Bairro: Zona Rural
Cidade GOV D. Rosal /RN CEP: 59790-000.

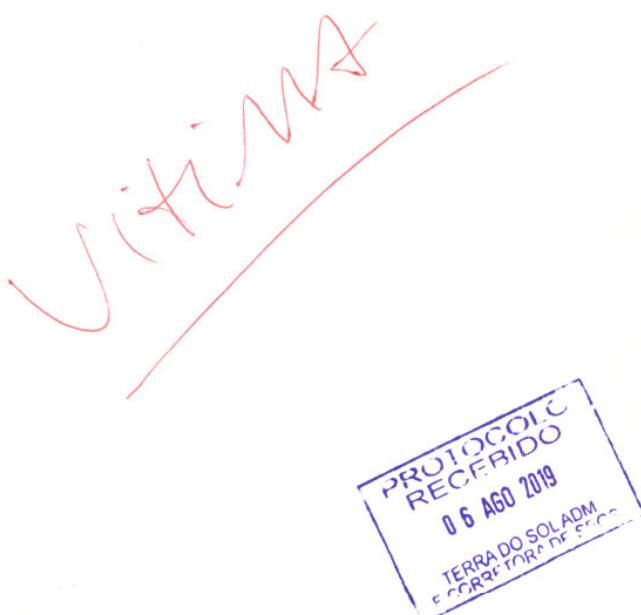
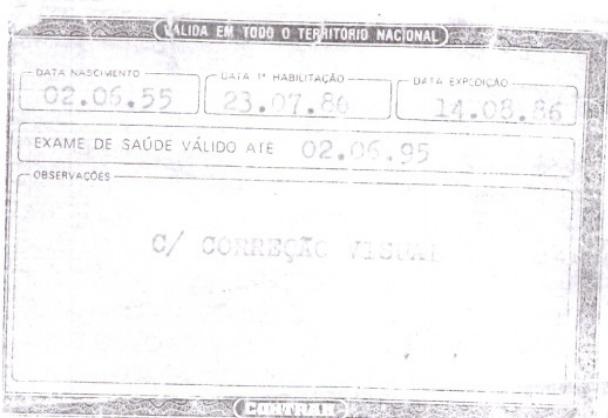
DECLARO, nos termos da Lei 1.060/50, para os devidos fins, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem prejuízo do sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Mossoró - RN, 09 de outubro de 2018

Eduvan Sourenino Costa





17/06/2019

2a Via de Fatura

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGETICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMÓZ, 150, BAIUO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 00.324.199/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.450, de 20/04/02
Ligações Grátiatas:

-TELEATENDIMENTO COSERN: 116

-Atendimento ao cliente auditivo ou de raia: 0800 281 0142

-Ouvidoria 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte

ARSEP: 0800 727 0167 -Ligaçao Grátiata de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167

Ligaçao Grátiata de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

EDIVAN LAURENTINO DA COSTA
CPF: 812.394.404-72

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI CAMURIM 19 SN

ZONA RURAL/AREA RURAL
59790-000 GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DATA DE VENCIMENTO

17/06/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

15,96

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

10/06/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

10/06/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

025377665

Série: U

CONTA CONTRATO
000531645014

Nº DO CLIENTE
3000305019

Nº DA INSTALAÇÃO
000265003

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

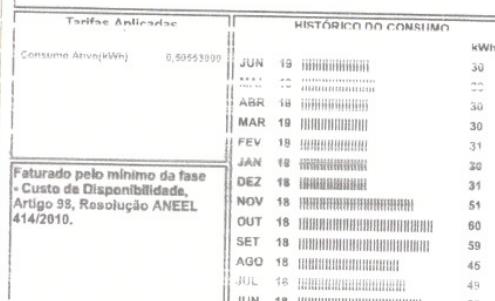
1935,54 R\$0,0220,0E00,4510,0027,00AF,0096

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	30,00	0,50873503	15,26
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,20
Multa por atraso-NF 023946234 - 08/05/19			0,35
Imposto por atraso-NF 023946234 - 08/05/19			0,44
Atualização IGPM-NF 023946234 - 09/05/19			0,04
TOTAL DA FATURA			15,96

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS						
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORO



DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
NUMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh	
00000002130887921	CAT	09/05/2019 4.311,00	10/06/2019 4.340,00	32	1,00000	0,00	29,00	
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/07/2019								
DURADA E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES								
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL			
DIC-No de horas sem Energia	DIX SEPT ROSADO	1,77	10,58	21,17	42,34			
FIC-No de vezes sem Energia		1,00	7,44	14,89	29,79			
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		1,77	5,68	0,00	0,00			
DICRI-Duração crítica						Límite DICRI: 16,68		
IEUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 7,63								
Todo Consumidor pode solicitar a suspensão das Indicadoras DIC, FIC, DMIC e DICRI o qualquer tempo.								

INFORMAÇÕES IMPORTANTES								
Pague no ponto mais perto de Voce! pag facil paramirim: r manoel salviano, centro / raimundo manoel de souza: governador dix-sept rosado, centro lista completa em www.cosern.com.br .								
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito soamente em espécie.								
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br .								
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.								
Pagamento em dia é garantia de continuidade de fornecimento.								
Isenção do ICMS conforme Art. 14, do ICMS-RN.								
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.								

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000531645014	06/2019	15,96	17/06/2019	

838200000002 159600384000 531645014208 011688588439



EVITE DOBRAR, QUANDO POSSÍVEL, O PAGAMENTO.
Este canhoto será usado em leitura. Até
06 AGO 2019

NÍVEIS DE TENSÃO			
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		
MÍNIMO	MÁXIMO		
220	202		231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 04/12/2019 09:17:02

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912040917021070000049693086>

Número do documento: 1912040917021070000049693086

Num. 51491986 - Pág. 4



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83473560
Comunicação: C2021982
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

PRF: 1515512 - DANIEL PINHEIRO SPINELLI	Data/Hora do Acidente (hora local): 12/06/2016 05:25	BR: 405	KM: 17,5
Município/UF: MOSSORÓ/RN	Tipo de Acidente: Colisão traseira Sentido da Via: Decrescente		
Fase do dia: Amanhecer	Condições da Pista: Seca	Restrições de Visibilidade: Inexistente	
Sinalização existente: Vertical,Horizontal	Sinalização luminosa: Inexistente	Condição meteorológica: Ceu Claro	
Houve danos ao patrimônio da União?	Não	Data e horário da solicitação:	
Houve solicitação de perícia?	Não	Data e horário do:	
A perícia compareceu ao local do sinistro?	Não		

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:

Houve danos ao ambiente? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:

CONDICÃO DA RODOVIA

Uso do Solo: Rural Tipo de Localidade: Residencial

Existe acostamento? Sim Estado de Conservação: Regular Há desnível? Sim É pavimentado? Não Largura (m): 0
Possui defensa? Não existe Possui meio-fio? Não existe Possui sarjeta? Não existe

Existe canteiro central? Não Estado de Conservação: Largura (m): 0 Tipo de Inclinação:
Obstáculo ao Cruzamento: Não Informado Estado de Conservação do Obstáculo:

Faixa de Domínio - Estado de Conservação: Regular Ocupação: Livre
Cerca: Não existe Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Bom Tipo: Simples Qtd. de Faixas: 2
Tipo de Pavimento: Asfalto Perfil: Em nível Traçado: Reta Curva Vertical: Não Existe Superelevação: Não
Superlargura: Não Largura da Pista (m): 0 Estreitamento: Não Existe

TEXTO DESCRIPTIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/05/2018 14:21:41
NÚMERO DE CONTROLE: adc82d47e3fb6c8b

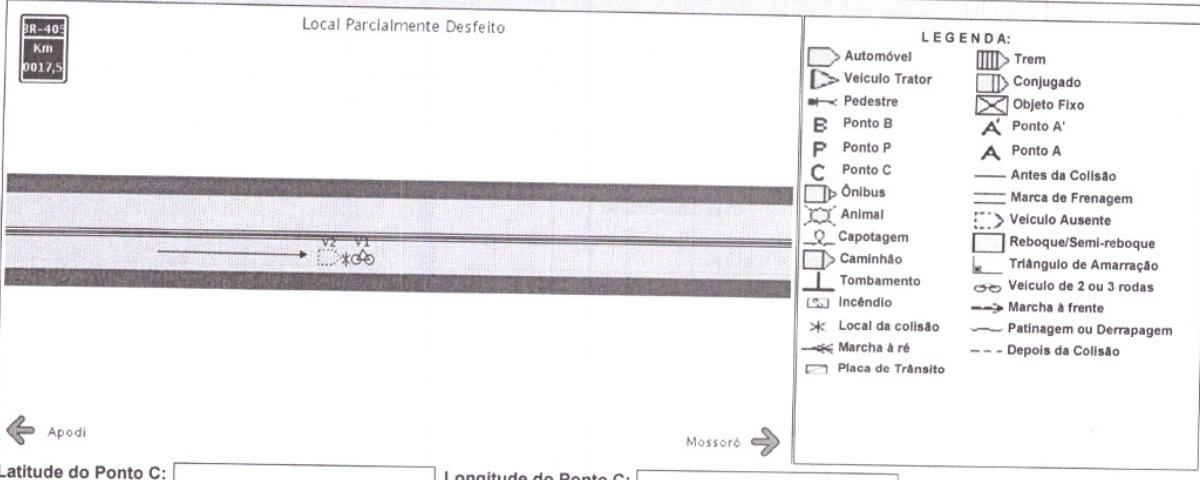




MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83473560
Comunicação: C2021982
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CROQUI



Latitude do Ponto C: _____ Longitude do Ponto C: _____

Referência do Ponto A/A': _____ Referência do Ponto B: _____

Distância AB (m): _____ Distância AC (m): _____ Distância BC (m): _____

VEÍCULO	P1	DISTÂNCIA P1-A (m)	DISTÂNCIA P1-B (m)	P2	DISTÂNCIA P2-A (m)	DISTÂNCIA P2-B (m)
_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

Narrativa da Ocorrência:

Conforme averiguações realizadas no local do acidente, em Mossoró/RN, no km 17,5 da BR 405 (Povoado Jucuri) verificou-se através dos vestígios, corroborados pelas declarações das testemunhas, que o V1, motocicleta Honda/CG 125 Titan, placa JTX 6989/PA, deslocava-se pela BR 405, sentido decrescente; e o V2, automóvel Fiat/Uno, conforme croqui.

Obs.: Velocidade máxima da via igual a 60km/h.

Obs2: A placa de V1 foi conseguida através de consulta à numeração do motor, já que a motocicleta estava com a placa de uma moto yamaha (MYU 9744) e com a numeração do chassi raspada.

Obs3: Foi lavrado o BOP nº C1515512160612075900 e o V1 foi encaminhado à Polícia Civil.

Obs4: O V2 evadiu-se do local do acidente, não sendo possível identificar o seu condutor e a placa do veículo.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/05/2018 14:21:41
NÚMERO DE CONTROLE: adc82d47e3fb6c8b



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 04/12/2019 09:17:03
<https://pje1.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120409170268600000049693088>
Número do documento: 19120409170268600000049693088

Num. 51491988 - Pág. 2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83473560
Comunicação: C2021982
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: JTX-6989 Sequencial: V1 descrição: Chassi: 9C2JC250TTR048562 Renavam: 00653685726
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Cor: AZUL Ano: 1996 Tipo: Motocicletas Emplacamento: CASTANHAL/PA
Ocupantes: 2 Espécie: Passageiro Categoria: Particular
Proprietário: REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Endereço: AL DAS FLORES N 70 CPF/CNPJ: 271.486.568-26
Município/UF: CASTANHAL/PA CEP: 68.742-250
Celular: Telefones:

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1: Placa U2: Placa U3: Placa U4:
Origem: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN - BRASIL Destino: MOSSORÓ/RN - BRASIL

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Seguiu fluxo Saída de Pista? Não Derrapagem? Não Capotagem? Não Tombamento? Não
Colisão com Objeto Fixo: Não Houve Colisão com Objeto Móvel: Não Houve Incêndio? Não
Marcas de Frenagem (m): 0,0 Estado dos Pneus: Ruim
Descrição do Recolhimento: PADOS DA CARGA

Carregamento: Houve Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos: Moeda: Real-R\$
Valor Total da Carga: R\$0,00 Produto Perigoso:

Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: Polícia civil Data/Hora da Recepção (hora local): 12/06/2016 08:00 Motivo: Recuperação
Responsável pela Recepção: Delegacia de Polícia Civil de Plantão
Documento do Responsável: 000
Município/UF: MOSSORÓ/RN Descrição do Encaminhamento: Veículo, com chassi raspado e com a placa de outra moto, encaminhada à Polícia Civil.

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: Sequencial: V2 descrição: Fiat/Uno Chassi: Renavam:
Marca/Modelo: Cor: Ano: Tipo: Automóvel Emplacamento:
Ocupantes: 1 Espécie: Categoria:
Proprietário:
Endereço: CPF/CNPJ:
Município/UF: / CEP:
Celular: Telefones:

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1: Placa U2: Placa U3: Placa U4:
Origem: BRASIL Destino: BRASIL

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Saída de Pista? Derrapagem? Capotagem? Tombamento?
Colisão com Objeto Fixo: Colisão com Objeto Móvel: Incêndio?
Marcas de Frenagem (m): Estado dos Pneus:
Descrição do Recolhimento:
PADOS DA CARGA

Carregamento: Houve Derramamento de Carga? Extensão dos Danos: Moeda:
Valor Total da Carga: R\$ Produto Perigoso:
Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor: Data/Hora da Recepção (hora local): Motivo:
Responsável pela Recepção:
Documento do Responsável:
Município/UF: Descrição do Encaminhamento:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/05/2018 14:21:41
NÚMERO DE CONTROLE: adc82d47e3fb6c8b





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83473560
Comunicação: C2021982
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo: V1/JTX-6989

Nome/Apelido: EDIVAN LAURENTINO DA COSTA

Data de Nascimento: Sexo: Masculino Estado Civil: Casado

Nome do Pai: FRANCISCO LAURENTINO DA COSTA

Nome da Mãe: HILDA DE OLIVEIRA DA COSTA

Endereço: SITIO CAMBORIM - ZONA RURAL

Município/UF: GOVERNADOR DIX-SEPT Telefones: CEP: Celular: -

Grau de Instrução:

Naturalidade: GOVERNADOR DIX-SEPT Nacionalidade: BRASIL

CPF: Documento de Identificação: Ocupação Principal: AGRICULTOR

Origem: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN - BRASIL Destino: MOSSORO/RN - BRASIL

Estado Físico: Lesões Graves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Não Aplicável Usava Capacete? Sim

Existe Declaração em Anexo? Não

Havia Vestígio de Ingestão de Álcool? Ignorado

Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Não

Categoria CNH: Registro CNH: Primeira Habilitação:

Validade CNH:

País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo:

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor: Hospital

Responsável pela Recepção: Hospital Regional Tarcísio Maia

Documento do Responsável: 000

Data/Hora da Recepção (hora local): 12/06/2016 06:00

Município/UF: MOSSORO/RN

Motivo: Socorro

Descrição do

Condutor encaminhado ao Hospital.

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo: V2/ Fiat/Uno

Nome/Apelido:

Data de Nascimento: Sexo: Masculino Estado Civil:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço:

Município/UF:

Telefones: Celular:

Grau de Instrução:

Naturalidade:

Nacionalidade: Ocupação Principal:

CPF:

Documento de Identificação: Orgão Expedidor:

Origem:

Destino:

Estado Físico: Ileso

Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Ignorado Usava Capacete? Não Aplicável

Existe Declaração em Anexo? Não

Havia Vestígio de Ingestão de Álcool? Sim

Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Ignorado

Categoria CNH: Registro CNH: Primeira Habilitação:

Validade CNH:

País CNH: Dormia? Não Km Percorridos: Horas Dirigindo:

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor:

Responsável pela Recepção:

Documento do Responsável:

Data/Hora da Recepção (hora local):

Município/UF:

Motivo:

Descrição do

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/05/2018 14:21:41
NÚMERO DE CONTROLE: adc82d47e3fb6c8b



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 04/12/2019 09:17:03

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120409170268600000049693088>

Número do documento: 19120409170268600000049693088

Num. 51491988 - Pág. 4



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83473560
Comunicação: C2021982
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

PESSOAS ENVOLVIDAS

Tipo de Envolvido: Passageiro Veículo: V1/JTX-6989 /
Nome/Apelido: DAMIANA LOPEZ NOGUEIRA DA COSTA Sexo: Feminino Data de: 09/04/1957
Nome do Pai: MATIAS FLORENCIO LOPES
Nome da Mãe: ALZIRA GERALDA NOGUEIRA
Endereço: SITIO CAMBORIM - ZONA RURAL
Município/UF: GOVERNADOR DIX-SEPT Naturalidade: GOVERNADOR DIX-SEP Nacionalidade: BRASIL CEP:
CPF: Documento de Identificação: Orgão Expedidor: Telefones
Estado Civil: Casado Grau de Instrução: Não Informado
Ocupação Principal: Origem: GOVERNADOR DIX-SEPT Destino: MOSSORO/RN - BRASIL
Estado Físico: Lesões Graves Socorrido pela PRF? Não Usava Cinto? Não Aplicável Usava Capacete? Sim
Existe Declaração em Anexo? Não

Transcrição da Declaração:

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO ENVOLVIDO

Tipo de Receptor: Hospital Responsável pela Recepção: Hospital Regional Tarcísio Maia
Documento do Responsável: 000 Data/Hora da Recepção (hora local): 12/06/2016 06:00
Município/UF: MOSSORO/RN Motivo: Socorro
Descrição do Encaminhamento: Passageira conduzida ao Hospital Tarcísio Maia.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/05/2018 14:21:41
NÚMERO DE CONTROLE: adc82d47e3fb6c8b





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83473560
Comunicação: C2021982
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMELHADOS

Veículo: V1 / HONDA/CG 125 TITAN	Placa: JTX-6989
Nome do Agente/Assinatura: DANIEL PINHEIRO SPINELLI	Nº BOAT: 83473560
Registro/Matrícula do Agente: 1515512	Data: 12/06/2016 05:25

Item	Descrição - Componentes Não Estruturais	Valor	Sim	Não	NA
1	Guidão, suas fixações e comandos nele instalados.	2		X	
2	Sist. de freio dianteiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, cabos, acionamentos, pinças, tambor, disco, etc)	2		X	
3	Amortecedor(es) tras. (inclusive fixação no chassi).	2	X		
4	Motor e suas fixações.	2		X	
5	Eixo do garfo traseiro	2		X	
6	Roda traseira (aro, cubo, raios, flanges, coroa, etc.)	2		X	
7	Eixo da roda dianteira/traseira.	2	X		
8	Sist. de freio traseiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, acionamentos, pinça, tambor, disco, pedal, etc)	2	X		
9	Pedais de apoio do condutor e passageiro	2	X		
10	Bagageiro traseiro deformado (se houver).	1		X	
11	Alça traseira	1		X	
12	Assento (fixação e firmeza)	1		X	
13	Tanque de combustível, tampa do tanque e mangueiras.	1		X	
14	Roda dianteira (aro, cubo, raios, flanges, etc.)	2		X	
Descrição- Componentes estruturais					
A	Coluna de direção e mesas sup./inf. (folga anormal, danos)	3		X	
B	Amortecedor(es) dianteiro(s)	3		X	
C	Chassis (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)	3		X	
D	Garfo traseiro (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)	3		X	
Soma dos pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" E "NA" :					
8					

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo que corresponde ao dano do veículo

- Dano de Pequena Monta: até 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenha sido danificado nenhum componente estrutural.
- Dano de Média Monta: acima de 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenham sido danificados três ou mais componentes estruturais.
- Dano de Grande Monta: quando tiverem sido assinalados nas colunas "SIM" e "NA", três ou mais componentes estruturais, independente do somatório de pontos.

Observações:

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM

Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO

Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente

NÃO = Item não danificado ou Não Existente

NA = Item que não foi possível definir o dano (Não Avaliado)

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/05/2018 14:21:41
NÚMERO DE CONTROLE: adc82d47e3fb6c8b



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 04/12/2019 09:17:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120409170268600000049693088>
Número do documento: 19120409170268600000049693088

Num. 51491988 - Pág. 6

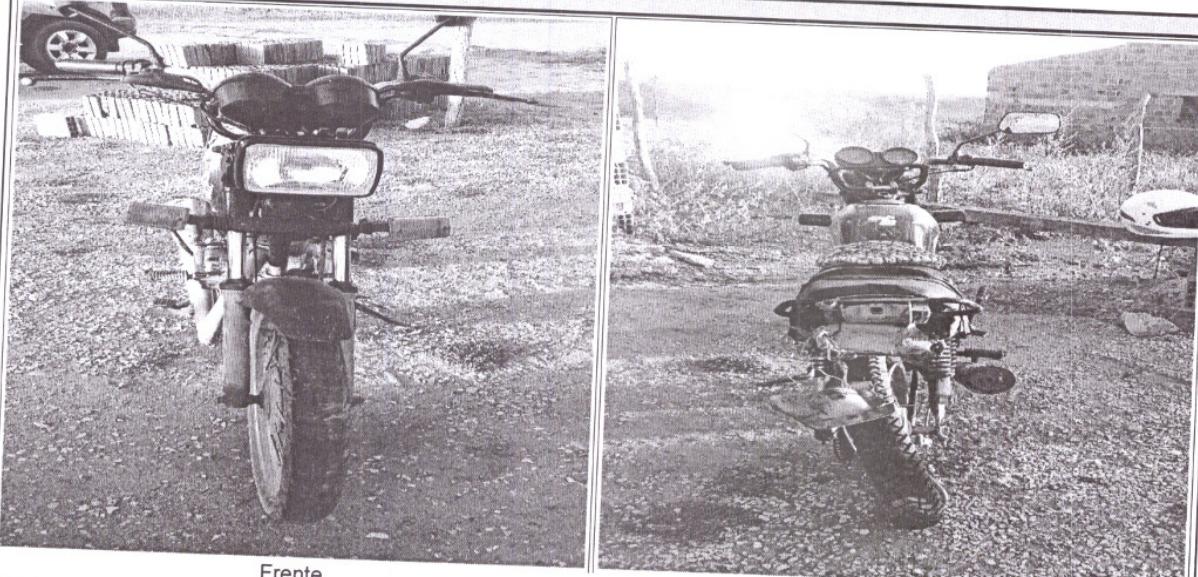


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83473560
Comunicação: C2021982
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

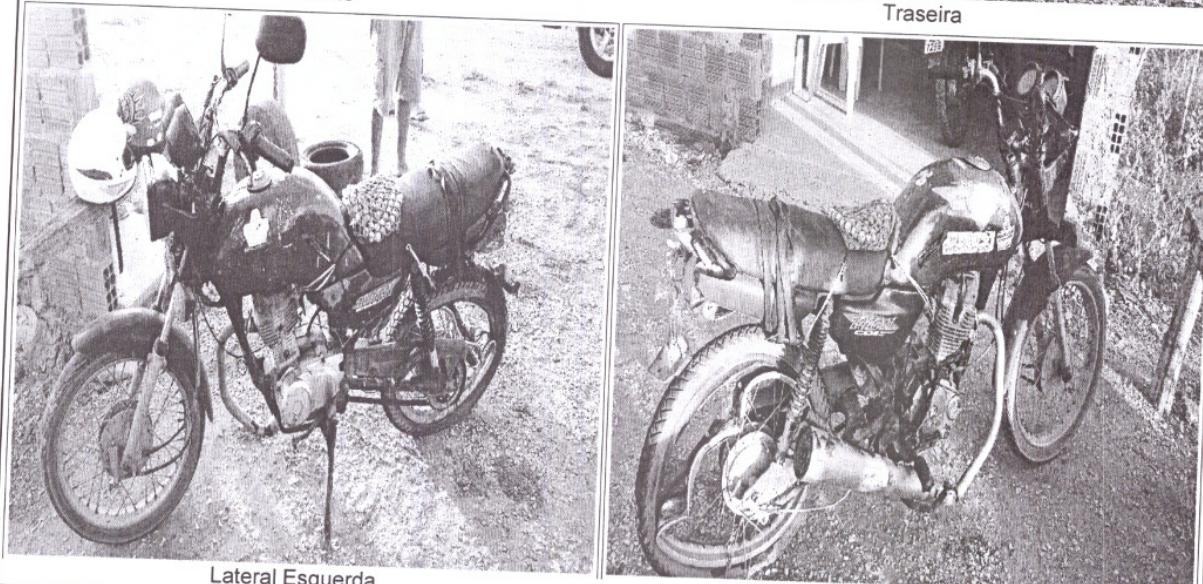
RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMElhADOS

Veículo: V1 / HONDA/CG 125 TITAN	Placa: JTX-6989
Nome do Agente/Assinatura: DANIEL PINHEIRO SPINELLI	Nº BOAT: 83473560
Registro/Matricula do Agente: 1515512	Data: 12/06/2016 05:25



Frente

Traseira



Lateral Esquerda

Lateral Direita

JUSTIFICATIVA

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 11/05/2018 14:21:41
NÚMERO DE CONTROLE: adc82d47e3fb6c8b

* Somente para uso interno





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18027244B02

Relatório retificado com base no processo administrativo nº 08664004150201828



PRF

Item	Descrição do Item	SIM*	NÃO**	NA***
20	Assoalho central direito	X		
21	Caixa de roda dianteira direita	X		
22	Longarina dianteira direita	X		

Total geral (SIM + NA): 15

Dimensão da monta: Grande

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE

Blacai: OMX0493

Nome do agente: B. DUARTE

N8 BOAT-1803734B03

Matrícula do agente: 1990730

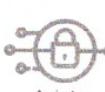
Dates: 23/05/2018

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM*	NÃO**	NA***
1	Painel corta-fogo	X		
2	Longarina dianteira esquerda		X	
3	Caixa de roda dianteira esquerda	X		
4	Estrutura da soleira esquerda			X
5	Air Bags Frontais	X		
6	Air Bags Laterais			X
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda	X		
8	Estrutura da coluna central esquerda			X
9	Estrutura da coluna traseira esquerda			X
10	Caixa de roda traseira esquerda			X
11	Assoalho central esquerdo			X
12	Longarina traseira esquerda			X

*Item danificado no acidente

**Item não danificado no acidente ou não existente

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Documento assinado eletronicamente por B. DUARTE, matrícula 1990720, Policial Rodoviário Federal, em 17/05/2018, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
PRONTO SOCORRO VINGT-ROSADO NETO

REGISTRO N°

2563.909

~~PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO~~

Nome:	EDIVAN LAVRENTINO DA COSTA	D. N. 09000955	Idade:
Profissão:		Cartão SUS n°	
Endereço: Rua:	SITIO CAMVEM	Bairro:	2 - RURAL
Cidade:	GOV. DAS OITOS ROSADO	U.F.	Fone:
Filiação: Mãe:		Pai:	

Data: 12/10/2016 Hora 06 : 00 A.C.C.R.:

~~1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H.D.A.)~~

~~Vítima de passageiro de moto (colisão moto x carro), apresentando-se com náuseas/ vômitos e dor abdominal. Escoriações na face e equimose periorbitária bilateral.~~

2 - EXAME FÍSICO

EGRAVE, evanescido, consciente, desorientado, corado, hidratado

ART. MV + em ANT, sem RA
ABDÔMEN: globoso, flácido, DEPRESSÍVEL, indolor à palpação superficial e profunda, PR +

3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAIS
SAME MOSSORÓ 18/06/2019

PROTÓCOLO
RECEBIDO
06 AGO 2019
B100
TERRA DO SOL ADM
CORRETORA DE SEGURO

TCE

SAME / ARQUIVO



4 - CONDUTA MÉDICA

Data: 22 / 06 / 16

Hora: :

① Sintomas Auditivos: Ja Neurocirurgia

NUE#

Acidente de trânsito

aliquot is normal - níveis e níveis funcionais

g. de 10 cm

Dr. Rafael Aguiar
Neurocirurgia
CRM-SP 25593

TC CRANIO. FRATURA
TEMPORAL ① CI EXTERNAMISTO DE ② HEPATICO E FEG. TO MAM
LIG. TROPICA + MIGRAÇÃO
FRONTALTC CERVICAL CERVICAL
CD. ③ INTERNA

5 - PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA E HORA	PRESCRIÇÃO	VIA	ENFERMAGEM	
			HORÁRIO	ASSINATURA
22/06/16	② Dexam Zer0			
	② (SF 0,9% - 3000ml)			
	Glicose 10% 0,9% 1L, EV, BM com SF 0,9%.			
	③ MV a S01, 12 L/min			
	④ Monitorização cardíaca + oximetria de pulso			
	⑤ Decubito Elevado			

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO PAIVA
ESTA CONSISTE NO ORIGINAL
SAME MOSTROU
SAME ARQUIVO

6 - DIAGNÓSTICO(S) DEFINITI(S)

7 - CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO:

() ALTA DO PRONTO SOCORRO (X) INTERVENÇÃO HOSPITALAR () TRANSFERÊNCIA () OUTROS (Descrever)

Observações:

Dr. Thiago Noronha F. Paiva
Neurocirurgia
CRM-SP 6233

Data: / /

Hora: :



 Sistema Único de Saúde		LAURO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
18-58-68			
Identificação do Estabelecimento de Saúde			
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE <i>H. R. T. M.</i>		2 - CNES <i>111111111111111111</i>	
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE <i>H. R. Tarcísio Maia</i>		4 - CNES <i>111111111111111111</i>	
Identificação do Paciente			
5 - NOME DO PACIENTE <i>Elvino Ribeiro dos Reis</i>		6 - N° DO PRONTUÁRIO <i>111111111111111111</i>	
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) <i>70101510161715184151815151510106155</i>		8 - DAT. DE NASCIMENTO <i>01/06/55</i>	
9 - SEXO <i>Masc. <input checked="" type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/></i>		10 - RAC/COR <i>13</i>	
11 - NOME DA MÃE <i>Helena de Oliveira Reis</i>		12 - TELEFONE DE CONTATO <i>DDD 11 N° DO TELEFONE</i>	
13 - NOME DO RESPONSÁVEL <i>Elvino Ribeiro dos Reis</i>		14 - TELEFONE DE CONTATO <i>DDD 11 N° DO TELEFONE</i>	
15 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO) <i>Rua. Sete Lagoas</i>		16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA <i>Governador Dix-Sept Rosado</i>	
17 - CÓD. IEGE MUNICÍPIO <i>RN</i>		18 - UF <i>RN</i>	
19 - CEP <i>59600-000</i>			
JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO			
20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS <i>PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO, DEU CONSULTA MOTO x CARRO e PERDEU CONSCIÊNCIA E VÍMOS</i>			
21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO <i>PAC. DE MORTO</i>			
22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) <i>EXAMES + EXAME FÍSICO + TC CERNO</i>			
23 - DIAGNÓSTICO INICIAL <i>TCE</i>		24 - CID 10 PRINCIPAL <i>B66.51 V88.4</i>	
25 - CID 10 SECUNDÁRIO <i></i>		26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS <i></i>	
27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO <i>Internação observação</i>			
28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO <i>13013814111492</i>			
29 - CLÍNICA <i>MR</i>		30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO <i>URGENTE</i>	
31 - DOCUMENTO <i>() CNS</i>		32 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE <i>() CPF</i>	
33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE <i>Dr. Thiago Alexandre F. Reis</i>		34 - DATA DA SOLICITAÇÃO <i>12/10/19</i>	
35 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO) <i>Neurocirurgia CRM/RN 6233</i>		36 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO) <i>Neurocirurgia CRM/RN 6233</i>	
PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)			
37 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO <input type="checkbox"/>		38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO <input type="checkbox"/>	
39 - CNPJ DA SEGURADORA <input type="checkbox"/>		40 - N° DO BILHETE <input type="checkbox"/>	
41 - SÉRIE <input type="checkbox"/>			
42 - CNPJ EMPRESA <input type="checkbox"/>		43 - CNAE DA EMPRESA <input type="checkbox"/>	
44 - CBOR <input type="checkbox"/>			
45 - VÍNCULO COM PREVIDÊNCIA <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> EMPREGADOR <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO <input type="checkbox"/> DESEMPREGADO <input type="checkbox"/> APOSENTADO <input type="checkbox"/> NÃO SEGURADO			
AUTORIZAÇÃO			
46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR <input type="checkbox"/>		47 - CÓD. EMISSÃO EMISSOR <input type="checkbox"/>	
48 - DOCUMENTO <i>() CNS</i>			
49 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR <i>() CPF</i>			
50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO <i>18/10/2019</i>			
51 - ASSINATURA DA PESSOA APENAS PESSOALMENTE <i>HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAIS SAMM MOSSORÓ 18/10/2019</i>			





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
FRONTO SOCORRO VINGT-ROSADO NETO

REGISTRO N°

2563.99

PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Nome: <u>EDIVAN LAURENTINO DA COSTA</u>	D. N. <u>02061955</u>	Idade: _____
Profissão: _____	Cartão SUS n° _____	
Endereço: Rua: <u>SITIO CAMUCAIM</u>	Bairro: <u>Z. RURAL</u>	
Cidade: <u>COV. DOS CANTOS ROSADO</u>	U.F. _____	Fone: _____
Filiação: Mãe: _____	Pai: _____	

Data: 12/10/16 Hora: 26 : 00 A.C.C.R.:

1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H.D.A.)

Vítim de acidente de moto (colisão moto x carro), admitido o SE com náusea/vertigem e dor no abdômen. Escoriações em face e equimose periorbital bilateral.

2 - EXAME FÍSICO

EGERAVE, EUNÉICO, CONSCIENTE, DESORIENTADO, CORSO, HIRLANDO

ART: MV + EM ART. SEM RA

ABDOMEN: Globoso, Flácido, Depresión, indolor a la palpación superficial e profunda, RHA (+)



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia é
a reprodução fiel do original que
me foi apresentado. Dou fé.

Con. D. Cap. Rosado, 12/08/16

Em testemunha: *Paulo Henrique*

Valido somente com Selo de Autenticidade

3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)

TGF



4 - CONDUTA MÉDICA

Data: 22/06/16



④ Sócio: Andressa da Neurocirurgia

NCR

Acidente de trânsito

cognos nôsso - nôsso e nos ferimos

ag. 12/06

Dr. Thiago Noronha Faria
Neurocirurgia
CNPJ: 03.351.533/0001-11

TC CRÂNIO: FRATURA
TEMPORAL. ① CI EXTENS.
À MASTODÔNTE
HCDa ② EFG TO MÍN
LW DÍGIC + MÍCRODÍG
EPANTHIS
TC CÂMOS CERÚM. ③
EN. ④ INTROMISSÃO

5 - PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA E HORA	PRESCRIÇÃO	VIA	ENFERMAGEM	
			HORÁRIO	ASSINATURA
22/06/16	① DÉM ZERO			
	② (SF 0,9%) - 3000ml			
	Glicose 10% 0,5L, EV, em Gd - SF 0,9%.			
	③ MV A SÓL. 12 L/min			
	④ Monitorização cardíaca + oximetria de pulso			
	⑤ Decubito elevado			

6 - DIAGNÓSTICO(S) DEFINITI(S)

HOSPITAL FEDERACIONAL TARCISO DE PAIVA
ESTA COMO
SAME MOSTRO
SAME ARQUIVO

7 - CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO:

() ALTA DO PRONTO SOCORRO (X) INTERVENÇÃO HOSPITALAR () TRANSFERÊNCIA () OUTROS (Descrever)

Observações:

Dr. Thiago Noronha Faria
Neurocirurgia
CNPJ: 03.351.533/0001-11

PROTOCOLO
RECBIDO
06 AGO 2019



HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MALTA
SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA

PACIENTE: EDIVAN LAURENTINO DA COSTA
DIAGN: TCE - HEDA + FRATURA TEMPORAL DIREITA
DH: 12/06/16
DATA: 12/06/2016

11:15H #ADMISSÃO#

PACIENTE, SEXO MASCULINO, VÍTIMA DE COLISÃO MOTOXCARRO COM PERDA DA CONSCIÊNCIA E VÔMITOS.

AO EXAME: GLASGOW 14PTS(AO: 3, RV:5, RM:6), SEM DEFICITS, PUPILAS ISO/FOTO +
TC DE CRÂNIO: HEDA LAMINAR PARIETO-TEMPORAL DIREITO SEM EFEITO DE MASSA COM
FRATURA LINEAR TÊMPORO-PARIETAL DIREITA COM EXTENSÃO A MASTÓIDE (FRATURA
LONGITUDINAL) + MICROCONTUSÕES FRONTO-BASais SEM EFEITO DE MASSA. LM TÓPICA,
CISTERNAS ABERTAS

CD: TC DE CRÂNIO CONTROLE ÁS 07h00min CU SE PIORA NO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA

Dr. Thiago Alexandre F. Rocha
Neurocirurgia
CRM RN 6233

1. Dieta ZERO	est 1
2. SF 0,9% 1.500mL em 24h	10 20 30 2:30 06
3. Antak 1amp IV 8/8h	2:30 02 08
4. Dipirona 02ml + abd IV 6/6h	2:30 02 08
5. Plasti 2ml + ABD 18ml EV 8/8h	2:30 02 08
6. TRAMADOL 100MG 1 AMP+100ML SF0,9%, EV, 8/8H, SE DOR INTENSA	
7. Cabeceira elevada 30°	est 1
8. Observação do nível de consciência	est 1
9. SSVV + CCGG	
10. TC DE CRÂNIO CONTROLE ÁS 7:00 DE AMANHÃ CU SE PIORA NO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	

Protocolo: 50789 90482 R
IM 26/06/19

Dr. Thiago Alexandre F. Rocha
Neurocirurgia
CRM RN 6233

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MALTA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 18/06/2019
131W
SAME / ARQUIVO



HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA

PACIENTE: EDIVAN LAURENTINO DA COSTA
DIAGN: TCE - HEDA + FRATURA TEMPORAL DIREITA
DI: 12/06/16
DATA: 13/06/2016

PACIENTE, SEXO MASCULINO, VÍTIMA DE COLISÃO MOTOXCARRO COM PERDA DA CONSCIÊNCIA E VÔMITOS.

AO EXAME DE ENTRADA : GLASGOW 14PTS(AO: 3, RV:5, RM:6), SEM DEFICITS, PUPILAS ISO/FOTO +, OTORRAGIA D

TC DE CRÂNIO: HEDA LAMINAR PARIETO-TEMPORAL DIREITO SEM EFEITO DE MASSA COM FRATURA LINEAR TÊMPORO-PARIETAL DIREITA COM EXTENSÃO A MASTÓIDE (FRATURA LONGITUDINAL) + MICROCONTUSÕES FRONTO-BASais SEM EFEITO DE MASSA. LM TÓPICA, CISTERNAS ABERTAS. CD : TC DE CRANIO CONTROLE

1. Dieta ZERO	
2. SF 0,9% 1 500mL em 24h	10/06/2016
3. Antak 1amp IV 8/8h	11/06/2016
4. Dipirona 02ml + abd IV 6/6h	12/06/2016
5. Plasil 2ml + ABD 18ml EV 8/8h	13/06/2016
6. TRAMADOL 100MG 1 AMP+100ML SF0,9%, EV, 8/8H, SE DOR INTENSA	
7. Cabeceira elevada 30°	
8. Observação do nível de consciência	
9. SSVV + CCGG	
10. TC DE CRÂNIO CONTROLE ÀS 7:00	
11. HALDOL 5MG 01 AMPOLA IM 3/8 HORAS S/N	

Dr. Rafael Aquilar
Rafael Aquilar

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 18/06/2016

SAME / ARQUIVO



HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA

PACIENTE: EDIVAN LAURENTINO DA COSTA
DIAGN: TCE - HEDA + FRATURA TEMPORAL DIREITA
DI: 12/06/16
DATA: 14/06/2016

EVOLUI NEUROLOGICAMENTE ESTÁVEL, SEM NOVAS QUEIXAS.
AO EXAME: GLASGOW 14PTS(AO: 3, RV:5, RM:6), SEM DEFICITS, PUPILAS ISO/FOTO +, OTORRAGIA D
TC DE CRÂNIO (13/06/16): DISCRETO AUMENTO DE HEDA SEM EFEITO DE MASSA, LINHA MÉDIA
TÓPICA, CISTERNAS ABERTAS.

CD: MANTIDA

1. Dieta BRANDA ASSISTIDA	
2. SF 0,9% 1 500mL em 24h	14/06/2016
3. Antak 1amp IV 8/8h	14/06/2016
4. Dipirona 02ml + abd IV 6/6h	16/06/2016
5. Plasil 2ml + ABD 18ml EV 8/8h	16/06/2016
6. TRAMADOL 100MG 1 AMP+100ML SF0,9% . EV, 8/8H, SE DOR INTENSA	16/06/2016
7. Cabeceira elevada 30°	SN
8. Observação do nível de consciência	
9. SSVV + CCGG	
10. TC DE CRÂNIO CONTROLE ÀS 7:00	
11. HALDOL 5MG 01 AMPOLA IM 8/8 HORAS S/N	

Dr. Thiago Belarmino F. Rocha
Neurocirurgia
CRM-RN 6233

Dr. Thiago Belarmino F. Rocha
Neurocirurgia
CRM-RN 6233

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
AME MOSSORÓ 18/06/2019
BIM
SAME / ARQUIVO



HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA

PACIENTE: EDIVAN LAURENTINO DA COSTA
DIAGN: TCE - HEDA + FRATURA TEMPORAL DIREITA
DI: 12/06/16
DATA: 15/06/2016

G15, sem déficits

CD: MANTIDA

1. Dieta BRANDA ASSISTIDA	
2. SF 0,9% 1000mL em 24h	13/06/2016
3. Antak 1amp IV 8/8h	14/06/2016
4. Dipirona 02ml + abd IV 6/6h sn	14/06/2016
5. Plasil 2ml + ABD 18ml EV 8/8h sn	14/06/2016
6. Cabeceira elevada 30°	14/06/2016
7. Observação do nível de consciência	-
8. SSVV + CCGG	-
9. Transferência para enfermaria	15/06/2016

Start em Freire dos Santos
NEUROCIRURGIA
CEP 57220-000
RN

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
IME MOSSORÓ 18/06/2019
BIM

SAME / ARQUIVO



HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA

PACIENTE: EDIVAN LAURENTINO DA COSTA
DIAGN: TCE - HEDA + FRATURA TEMPORAL DIREITA
DI: 12/06/16
DATA: 16/06/2016

G15, sem déficit

CD: solicito TC controle para amanhã para verificar possibilidade de alta

1. Dieta BRANDA ASSISTIDA	15
2. SF 0,9% 1000mL em 24h	15
3. Antak 1amp IV 8/8h	15
4. Dipirona 02ml + abd IV 6/6h sn	15
5. Plasil 2ml + ABD 18ml EV 8/8h sn	15 100 39
6. Cabeceira elevada 30°	5 N
7. Observação do nível de consciência	15
8. SSVV + CGGs	15
9. Transferência para enfermaria	15

Starlin Freire dos Santos
NEUROCIRURGÃO
CRM 5722 RN/ ROE 838

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 18/06/2019
BIM
SAME / ARQUIVO



HOSPITAL Y CLÍNICA CARLOS HÍA
SERVICIO DE NEFROLOGÍA

HOSPITAL REGIONAL TARCISO ALMEIDA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
ME MOSSORÓ 18/06/2019
B100
SAME / ARQUIVO



HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
SERVIÇO DE SURGICAL P/URG

Nome: EDIVAN LAURENTINO DA COSTA
Data: 08/06/2019
Paciente: EDIVAN LAURENTINO DA COSTA
Data: 08/06/2016

CD: ALTA HOSPITALAR

1. Diga qual é a assistida

2. SPC, 3% 1000ml em 24h

3. Anel Imap IV 8/8h

4. Dipirona 0,5g - abd IV 6/6h se

5. FludR 2ml x 7h 16ml EV C/30 se

6. Colchicina - cada 30

7. Observação no nível de consciência

8. SAVV - Cura

9.

ATTA

Dr. Bruno Sois
Residência 2019
CRM-MG 5523

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
DE MOSSORÓ 18/06/2019
BLW
SAME / ARQUIVO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

PACIENTE	Silvia Regina de Souza	
CLÍNICA	REGISTRO	LEITO
DATA / HORA	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM	ASSINATURA
14/10/16 16:30	14/10/16 16:30 Paciente admitido ontem neste. Unidade hospitalar Vítima de Câncer metastático Com perda de consciência e vômito e alteração de D, évelo consciente, orientado em 02 ambientes, com traçado clínico de controle, profunda mudança mental	Silvia Regina Alves de Souza Enfermeira - COREN - 54.383
14/10/16 16:50	Paciente estabilizado, sem mudanças aparentes, orientado e alerta, sem sensação de ambiente, ramos preservados, eliminacões presentes e normais	Silvia Regina Alves de Souza Enfermeira - COREN - 54.383
15/10/16 17:00	Paciente estabilizado consciente, orientado, aparentando calma e mudanças, permanece internado, sob custa dos da equipe	Silvia Regina Alves de Souza Enfermeira - COREN - 54.383
16/10/16 16:30	Revera paciente bem, sem alterações e alerta e a maior calma, faz traço controlado mudanças e possibilidades em ele para evolução, sem que esse no momento	Silvia Regina Alves de Souza Enfermeira - COREN - 54.383
17/10/16 15:50	Paciente estabilizado, sem mudanças aparentes e alerta normal	Silvia Regina Alves de Souza Enfermeira - COREN - 54.383





TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Rua Quintino Bocaiúva 699, Alto do Açu de - Pau dos Ferros - RN Fone: (84) 3351-2368 / 3167 9622-5974

Nome do Paciente: **EDIVAN LAURENTINO DA COSTA**
Cód. Paciente: **15152** DN: **02/06/1955** Idade: **61 ano (s)**
Data Exame: **10/08/2016 09:56** Exame: **TC CRANIO S/C** Convênio: **SUS**

INDICAÇÃO

CEFALEIA.

TÉCNICA

Exame realizado em aparelho helicoidal com cortes axiais, sem a administração de contraste endovenoso.

ACHADOS

Evidencia-se área hipodensidade acometendo córtex e substância branca do lobo parieto-occipital direito que pode corresponder a gliose/encefalomalácia.

Identifica-se foco de calcificação em córtex do lobo frontal esquerdo, de aspecto residual.

Núcleos da base e regiões capsulares de aspecto anatômico.

Ventrículos laterais e terceiro de morfologia e atenuação normais.

Linha média centrada.

Parênquima cerebelar e tronco cerebral com morfologia e atenuação preservadas.

IV ventrículo mediano e de dimensões normais.

Cisternas basais sem alterações.

Calcificações ateromatosas parietais nas artérias carótidas internas e no sistema vértebro-basilar.

Thaisa Jácome R. Sarmento

Laudado Por:

Dra. Thaisa Jácome R. Sarmento

CRM-RN 6417 / RADIOLOGISTA

TODOS os laudos emitidos



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 04/12/2019 09:17:07
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912040917070870000049693095>
Número do documento: 1912040917070870000049693095

Num. 51491998 - Pág. 4



TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Rua Quintino Bocaiúva 699, Alto do Açúde -Pau dos Ferros - RN Fone: (84) 3351-2368 / 3167 9622-5974

Nome do Paciente: **EDIVAN LAURENTINO DA COSTA**
Cód. Paciente: **15152** DN: **02/06/1955** Idade: **61 ano (s)**
Data Exame: **10/08/2016 09:56** Exame: **TC CRANIO S/C** Convênio: **SUS**

CONCLUSÃO

Área hipodensidade acometendo córtex e substância branca do lobo parieto-occipital direito que pode corresponder a gliose/encefalomalácia.

Foco de calcificação em córtex do lobo frontal esquerdo, de aspecto residual.

Ateromatose nas artérias carótidas internas e no sistema vértebro-basilar.

Laudo gerado no dia: 15/08/2016 15:41. Uma cópia digital encontra-se disponível acessando o link <https://validar.wbsrad.com.br/> e utilize a data/hora e chave: **XcJdmeTK** para acesso.

Thaisa Jácome R. Sarmento

Laudado Por:

Dra. Thaisa Jácome R. Sarmento

CRM-RN 6417 / RADIOLOGISTA

TODOS os laudos emitidos



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 04/12/2019 09:17:07
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912040917070870000049693095>
Número do documento: 1912040917070870000049693095

Num. 51491998 - Pág. 5



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSIST. A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ALEXANDRIA - APAMI

AMBULATÓRIO PEDIÁTRICO DA COSTA

ATESTADO MÉDICO

Attesto, que o deudor fui
que o deudor no fui ocidente
malo eclesiastico no fa 106/2016, no fui
futuro juez por el con alteraciones
nunca lo fui. Oficio a Oficina
Giovanni C. A. 106/2016

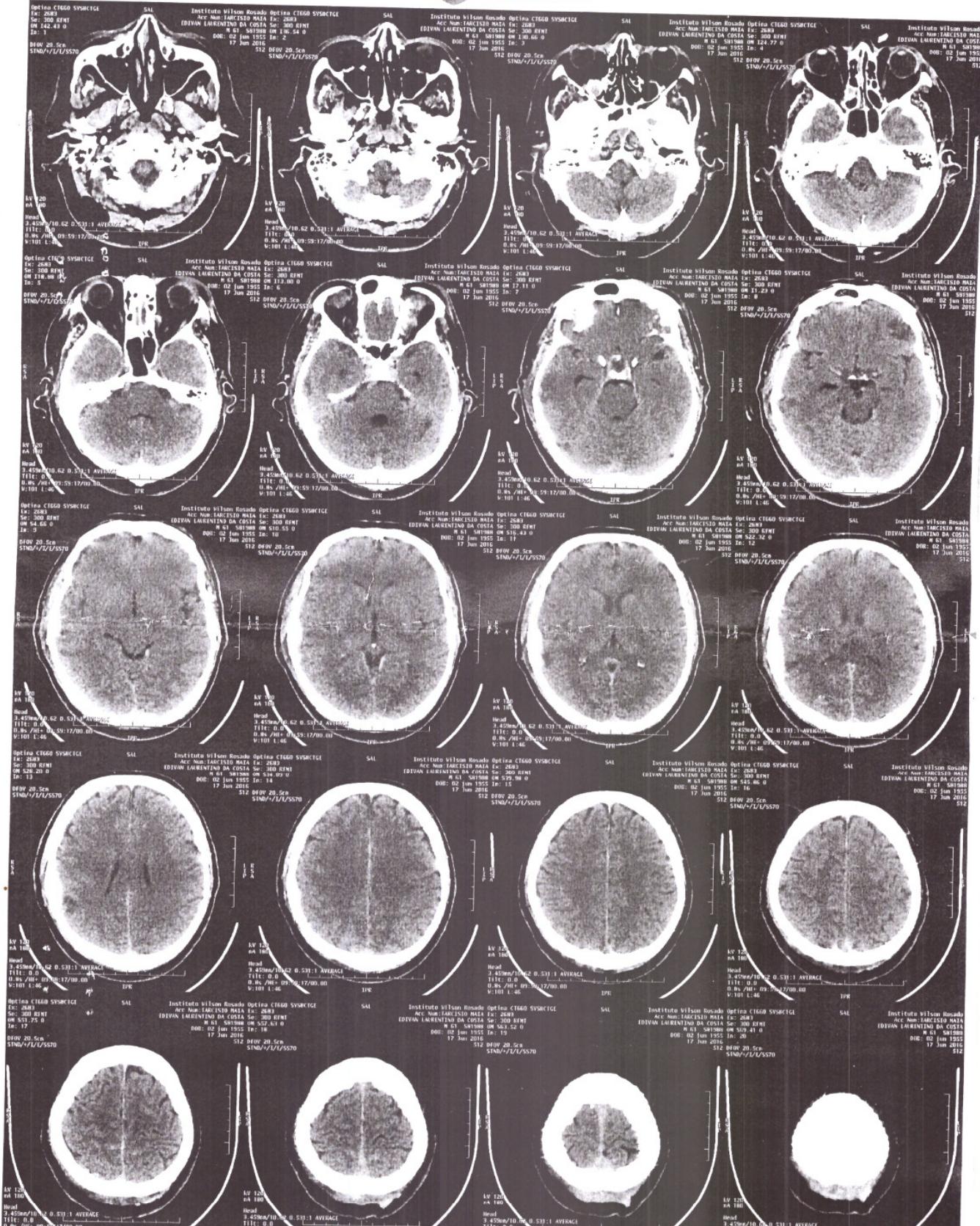
300816
Alexandria- RN, / /

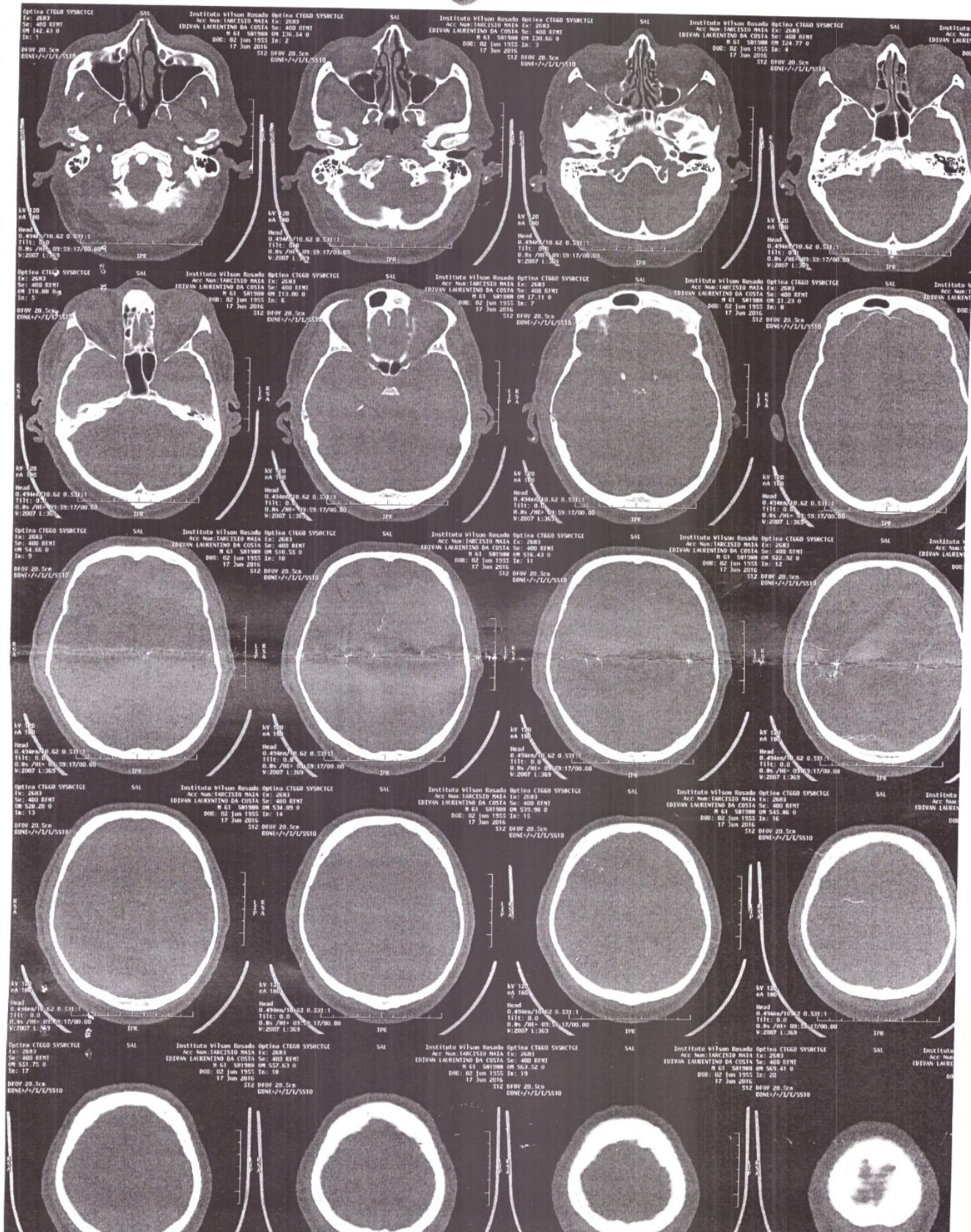
RUA: GOV. DIX SEPT ROSADO, 130 - ESTAÇÃO - ALEXANDRIA / RN - TEL. 3381-2210
CEP: 59.965-000 - email: hospital-joaquina-queiroz@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 04/12/2019 09:17:07
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912040917070870000049693095>
Número do documento: 1912040917070870000049693095

Núm. 51491998 - Pág. 6





Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 04/12/2019 09:17:07

<https://pje19.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912040917070870000049693095>

Número do documento: 1912040917070870000049693095

Num. 51491998 - Pág. 8

SINISTRO 3190465666 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA EDIVAN LAURENTINO DA COSTA
COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO
TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
BENEFICIÁRIO EDIVAN LAURENTINO DA COSTA
CPF/CNPJ: 05160694897

Posição em 19-08-2019 08:54:27

Verificamos que este pedido de indenização foi feito após o prazo estabelecido em lei para dar entrada no Seguro DPVAT e, por esse motivo, o processo foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0821644-78.2019.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 18/12/2019 12:33:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121812330305700000049847610>
Número do documento: 19121812330305700000049847610

Num. 51656029 - Pág. 1

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Pùblico, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 9 de dezembro de 2019.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (ÍZA) DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Processo n.º: 0821644-78.2019.8.20.5106

EDIVAN LAURENTINO DA COSTA, já devidamente qualificado(a), vem, perante a respeitável presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado legalmente constituído, dar-se por ciente.

Pede e espera deferimento.

Mossoró/RN, 19 de dezembro de 2019.

CAIO CÉSAR ALBUQUERQUE DE PAIVA

OAB/RN 10.407



Assinado eletronicamente por: CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA - 19/12/2019 14:16:14
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121914161397400000050214559>
Número do documento: 19121914161397400000050214559

Num. 52046150 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0821644-78.2019.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 18/12/2019 12:33:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121812330305700000049847610>
Número do documento: 19121812330305700000049847610

Num. 52174537 - Pág. 1

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Pùblico, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 9 de dezembro de 2019.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 18/12/2019 12:33:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121812330305700000049847610>
Número do documento: 19121812330305700000049847610

Num. 52174537 - Pág. 2